

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU/CE EXECUTIVO

Ano XIII - Número: MLXXV de 24 de Fevereiro de 2025
DATA: 24/02/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 883683-2021
E-mail: gabinete@ipu.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu/CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Ipu



Assinado eletronicamente por:
Roque Farias Alves
CPF: ***.119.223-**
IP com nº: 10.0.2.41
www.ipu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1048

SUMÁRIO

LEIS E ATOS NORMATIVOS

- ✦ AVISO DE DECRETO: 009/2025 - AVISO DE DECRETO MUNICIPAL – Nº 009/2025
- ✦ AVISO DE DECRETO: 010/2025 - AVISO DE DECRETO MUNICIPAL – Nº 010/2025
- ✦ LEIS MUNICIPAIS: 641/2025 - AVISO DE LEI MUNICIPAL Nº 641/2025



GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - AVISO DE DECRETO: 009/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2025. A prefeita MILENA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. DECRETA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025, DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. **Detalhamento encontra-se a disposição dos interessados Av. José de Alencar, S/N – Palácio da Iracema Pereiros, IPU/CE, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelo site <https://www.ipu.ce.gov.br/decretos.php?id=922>.** Ipu – Ce, 24 de fevereiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - AVISO DE DECRETO: 010/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025. A prefeita MILENA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. DECRETA: REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL N. 9.637/98, E TRATA DA QUALIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS COM ATIVIDADES DIRIGIDAS À SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPU/CE. **Detalhamento encontra-se a disposição dos interessados Av. José de Alencar, S/N – Palácio da Iracema Pereiros, IPU/CE, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelo site <https://www.ipu.ce.gov.br/decretos.php?id=923>.** Ipu – Ce, 24 de fevereiro de 2025.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - LEIS E ATOS NORMATIVOS - Leis Municipais: 641/2025

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – LEI MUNICIPAL Nº 641/2025. A prefeita MILENA DAMASCENO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. FAZ SABER QUE: A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONOU E PROMULGOU A LEI QUE CRIA O BALCÃO DO CIDADÃO. Detalhamento encontra-se a disposição dos interessados Av. José de Alencar, S/N – Palácio da Iracema Pereiros, IPU/CE, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e pelo site <https://www.ipu.ce.gov.br/leis.php?id=924>. Ipu – Ce, 24 de fevereiro de 2025.

